



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E À REALIZAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROPOSTA Nº 36000667982202500, EMENDA Nº 14510017, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 6.904/2025.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira

Matricula ou Portaria: 10437-5

Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

() Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

() O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

(X) O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

A modalidade licitatória adotada será o **Pregão, na forma eletrônica**, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:





A utilização do Pregão Eletrônico se justifica em razão de:

- O objeto da contratação se enquadrar como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;
- A necessidade de assegurar **maior competitividade**, ampliando a participação de fornecedores em âmbito nacional;
- A promoção da **economicidade e vantajosidade**, por meio da disputa de lances;
- O atendimento ao princípio da **transparência e eficiência**, com uso de sistema eletrônico;
- A recomendação legal de priorização do meio eletrônico, conforme disposto no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/21.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais, bem como a manutenção das condições de higiene, salubridade e oferta de alimentação nos diversos órgãos públicos.

Os materiais de limpeza são indispensáveis para assegurar ambientes adequados de trabalho e atendimento ao público, contribuindo para a prevenção de doenças e conservação do patrimônio público.

Já os gêneros alimentícios são essenciais para atender demandas institucionais, como preparo de refeições, apoio a programas sociais, eventos institucionais e suporte às rotinas administrativas.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente:

- A continuidade dos serviços públicos;
- As condições mínimas de higiene e saúde nos ambientes institucionais;
- O atendimento adequado à população;
- A execução de políticas públicas que dependem de insumos alimentícios.

Dessa forma, a aquisição visa atender ao interesse público, garantindo eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pela secretaria demandante através de **Pedido de Nota de Empenho** ou da **Autorização de Fornecimento**, conforme a necessidade, durante a vigência da contratação.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

Local de entrega/execução:

Almoxarifado Central do Município ou outro local previamente indicado pela Administração.

Dias e horário para entrega/execução:

De segunda a sexta-feira, em horário comercial, das **07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**.





7.3 Da Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

7.4 Da forma do recebimento:

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:

Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e demais anexos, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratante.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada

Recomenda-se a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, com fundamento no:



- Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021 (bens comuns);
- Art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021 (preferência pelo meio eletrônico).

A escolha se justifica pela natureza comum dos bens, pela necessidade de ampla competitividade e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando a natureza dos itens, sua forma de utilização e a finalidade a que se destinam, bem como o histórico de consumo e a previsão de demandas das unidades administrativas.

Foram observados critérios distintos para os grupos de itens, conforme suas características de uso:

- **Materiais de limpeza:** considerados como itens de consumo contínuo, destinados à manutenção das unidades ao longo de todo o período contratual;
- **Gêneros alimentícios:** estimados com base em eventos, campanhas e atendimentos específicos promovidos pela Administração.

8.1 Especificações técnicas e estimativa de quantidades

O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas no DFD, com quantitativos estimados conforme a demanda projetada para o período de 12 (doze) meses.

As quantidades foram definidas considerando:

- O consumo contínuo dos materiais de limpeza nas unidades administrativas;
- A realização estimada de aproximadamente **21 campanhas anuais**;
- O número de participantes por campanha;
- As equipes envolvidas e o público atendido;
- A necessidade de atendimento a diferentes perfis de usuários, inclusive pessoas com restrições alimentares.

Os itens alimentícios foram planejados de forma a contemplar diversidade e inclusão, incluindo, quando necessário:

- Fornecimento de frutas, sucos e chás;
- Adequação a condições específicas de saúde, como dietas para pessoas diabéticas.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	085.006.548	ABACAXI PEROLA OU CAIENA-HAWAI - Tamanho médio, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	PEÇA	40
2	085.013.794	ABÓBRINHA VERDE- DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG.	10



3	267.001.439	AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM MINIMA DE 2KG	PCT	15
4	098.002.330	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO:ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	150
5	098.002.369	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTI-SÉPTICO, DE 62 A 70% (P/V) EM FORMA DE SOLUÇÃO LÍQUIDA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTI-SEPSIA DA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO.	LITRO	80
6	085.013.795	ALFACE- CRÉSPA, LISA OU AMERICANA CABEÇA INTEIRA, FOLHAS FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	MAÇO	42
7	085.006.648	ALHO, BRANCO –PRONTO PARA USO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA - COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO	KG.	15
8	085.014.972	ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MINIMO 90% DE GRÃO INTEIROS, VALIDADE MINIMA 12 MESES, EMBALAGEM PRIMARIA, SACO POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. PACOTE 5 KG.	UN	21
9	085.004.323	BALA SORTIDA, MACIA OU DURA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G	PCT	10
10	002.002.032	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS E NO MAXIMO 12 LITROS , COM ALÇA.	UN	20
11	085.013.796	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÁS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG.	60
12	085.006.636	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG.	21





13	085.006.622	BERINJELA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG.	10
14	085.004.262	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA, PACOTE MÍNIMO DE 500 G	PCT	42
15	085.006.546	CEBOLA DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG.	15
16	085.006.547	CENOURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	KG.	21
17	085.004.481	CHÁ, SABORES VARIADOS, PODENDO SER PRONTO PARA CONSUMO OU DESTINADO AO PREPARO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM VOLUME MÍNIMO DE 1 (UM) LITRO OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	UN	40
18	085.013.801	CHUCHU IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG.	10
19	085.006.529	COUVE MANTEIGA EXTRA - FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DOGRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X10 ² /G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE.	MAÇO	21
20	098.002.328	DESENGORDURANTE MULTI-USO ORIGINAL - LIMPEZA GERAL PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO DE 500 ML.	UN	45
21	098.002.247	DESINFETANTE LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS	UN	150
22	098.002.262	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML	UN	200
23	098.002.374	ESCOVA DESTINADA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE COURO, PLÁSTICO, VINIL E TECIDOS SEM DANIFICÁ-LOS. (ESCOVA DE LAVAR ROUPA)	UN	15
24	096.001.198	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM 8 UNIDADES DE 60G. 100% ECOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	PCT	80
25	096.002.497	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE - SINTÉTICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/-10MM.	UN	80





26	085.004.145	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG.	21
27	002.002.185	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA GERALMEDINDO APROX. 40 X 50 CM	UN	60
28	085.006.634	LARANJA PÊRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	KG.	40
29	085.006.599	LIMÃO TAITI. COM TAMANHOS REGULARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DETERIORAÇÃO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG.	10
30	002.002.109	LIMPADOR DE PISOS COM AÇÃO DESENGORDURANTE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS	UN	30
31	098.002.390	LIMPADOR DE VIDROS, INDICADO PARA SUPERFÍCIES ESPELHADAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	UN	45
32	098.002.360	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	UN	80
33	098.002.391	LUSTRA MÓVEIS, COM AÇÃO ANTI-POEIRA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML	UN	30
34	098.001.154	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTES, TAMANHOS M	PAR	100
35	085.006.553	MAÇA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	KG.	40
36	085.013.810	MAMÃO DE PRIMEIRA, FRESCOS E SÃS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG.	30
37	085.013.815	MANGA FRUTA IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MANCHA E PODRIDÃO.	KG.	20
38	085.006.624	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM MANCHAS, PERFURAÇÕES, FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	KG.	15
39	085.013.824	MELANCIA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG.	40





40	098.002.371	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UN	30
41	098.002.372	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ATOALHADO, FELPUDO, GRANDE.	UN	60
42	098.003.451	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA(100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PCT	280
43	098.001.193	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO PARA HIGIENE DE MÃOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 200 FOLHAS, MEDINDO 21,5 X 22,2 CM	CX	300
44	085.013.805	PEPINO- VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO.	KG.	10
45	003.002.045	PIMENTÃO (CORES VARIADAS), IN NATURA	KG.	10
46	085.004.467	PIRULITO TIPO BOLA, COM RECHEIO MASTIGÁVEL, NOS SABORES: MORANGO, UVA, TUTI-FRUTI, MAÇÃ VERDE, MELANCIA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G	PCT	5
47	085.004.480	REFRIGERANTE GASEIFICADO, SABORES VARIADOS, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA PET) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE VIGENTE E ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	UN	84
48	085.004.479	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDICIONADO EM LATA DE NO MÍNIMO 350 ML	UN	315
49	085.013.808	REPOLHO TIPO VERDE- TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	KG.	21
50	098.002.349	RODO DE POLIETILENO RESISTENTE 40 CM BORRACHA DUPLA (0,5 CM DE ESPESSURA) CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO.	UN	30
51	085.006.620	RUCULA FOLHAS FRESCAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS (APROXIMADAMENTE 600G O PACOTE).	MAÇO	21
52	267.008.949	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM AÇÃO REMOVEDORA DE MANCHAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 G	UN	200
53	267.001.009	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO C/100	UN	150



54	002.002.216	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, RESISTENTE C/100	UN	150
55	267.001.599	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, RESISTENTE C/100	UN	150
56	003.004.165	SUCO DE 1L, PRONTO PARA BEBER, SEM CONSERVANTES, SEM GLUTEN, COM NO MÍNIMO 30% DE CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA NATURAL. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	UN	84
57	085.013.823	TOMATE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG.	21
58	085.006.569	UVA NIAGARA IN NATURA MATUREZAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO.	KG.	21
59	002.002.266	VASSOURA COM CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTE À QUEBRA E OXIDAÇÃO, CERDAS FIRMES E MACIAS, COM CABO	UN	30

Memória de Cálculo

A metodologia adotada para definição dos quantitativos considerou:

Para gêneros alimentícios:

- Número estimado de campanhas anuais: **21 campanhas**
- Média de participantes por evento (conforme histórico ou estimativa da secretaria)
- Quantidade per capita por item (ex: unidades por pessoa)

Fórmula base:

Quantidade total = nº de campanhas × nº médio de participantes × consumo per capita

Além disso, considerou-se a participação de equipes de apoio e margem de segurança para evitar desabastecimento durante os eventos.

Para materiais de limpeza:

- Consumo contínuo nas unidades administrativas;
- Frequência de reposição dos produtos;
- Número de unidades atendidas;
- Período estimado de 12 meses.

Fórmula base:

Quantidade total = consumo médio mensal × nº de unidades × 12 meses

Foi adotada margem de segurança suficiente para evitar desabastecimento, sem gerar acúmulo excessivo de estoque, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Documentos que dão suporte à estimativa

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Histórico de consumo das unidades;
- Planejamento das campanhas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Relatórios internos de uso e distribuição de materiais;
- Estimativas fornecidas pelas áreas demandantes.

8.2 Comparativo das quantidades com a última contratação





Os quantitativos estimados foram definidos com base na demanda atual da Administração, podendo ou não coincidir integralmente com a contratação anterior.

Eventuais variações decorrem de:

- Planejamento atualizado das campanhas (quantidade estimada de 21 eventos anuais);
- Adequação ao público atendido e suas especificidades;
- Revisão do consumo real dos materiais de limpeza;
- Inclusão de critérios de segurança para evitar desabastecimento;
- Melhoria no controle e gestão de estoque.

Caso haja divergência em relação ao contrato anterior, esta se justifica pela necessidade de adequação à realidade atual da Administração, com base em dados mais precisos e planejamento atualizado.

Conclusão

A estimativa das quantidades foi realizada de forma criteriosa, com base em dados técnicos e operacionais, garantindo compatibilidade com a necessidade da Administração e observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, assegurando o fornecimento adequado sem excessos ou desperdícios.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para o presente objeto, com base nas demandas constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Solução 1 – Aquisição por meio de Pregão Eletrônico com formalização de contrato administrativo (fornecimento parcelado)

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, mediante realização de Pregão Eletrônico, com formalização de contrato administrativo e entregas parceladas conforme a necessidade da Administração.

Vantagens:

- Maior segurança jurídica na execução contratual;
- Definição clara de obrigações, prazos e penalidades;
- Possibilidade de fornecimento contínuo durante a vigência contratual;
- Melhor controle e fiscalização da execução;
- Maior previsibilidade orçamentária.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade em comparação ao Sistema de Registro de Preços;
- Necessidade de planejamento mais preciso das quantidades a serem contratadas.

Solução 2 – Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)

Consiste na realização de Pregão Eletrônico com registro formal de preços para futuras contratações conforme demanda.

Vantagens:

- Flexibilidade na contratação;
- Aquisição conforme necessidade ao longo da vigência da ata.

Desvantagens:



- Ausência de obrigatoriedade de contratação;
- Maior complexidade na gestão da ata;
- Possível insegurança quanto à disponibilidade do fornecedor no momento da contratação;
- Não alinhado à necessidade atual da Administração, que demanda contratação mais definida.

Solução 3 – Aquisição com entrega integral (contrato único)

Consiste na aquisição total dos itens em uma única entrega.

Vantagens:

- Simplificação da execução contratual;
- Redução de demandas administrativas recorrentes.

Desvantagens:

- Necessidade de grande capacidade de armazenamento;
- Risco de vencimento de gêneros alimentícios;
- Imobilização de recursos financeiros;
- Ineficiência no controle de consumo.

Solução 4 – Contratações diretas sucessivas

Consiste na realização de dispensas de licitação para aquisições pontuais ao longo do exercício.

Vantagens:

- Atendimento de demandas emergenciais.

Desvantagens:

- Risco de fracionamento indevido de despesa;
- Perda de economicidade;
- Redução da competitividade;
- Insegurança jurídica.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a **Solução 1 (Pregão Eletrônico com formalização de contrato administrativo e fornecimento parcelado)** é a mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo plenamente às necessidades descritas no DFD.

Tal solução garante maior controle da execução, segurança jurídica, previsibilidade contratual e adequada gestão dos recursos públicos, sendo, portanto, a mais indicada para a presente contratação.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços realizada pelo setor competente, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a contratação é o montante de: **R\$ 47.509,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

A estimativa foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada com base em múltiplas fontes, incluindo fornecedores do mercado e contratações públicas similares, conforme demonstrado no quadro comparativo de preços.





Metodologia de formação de preços

A pesquisa mercadológica foi realizada observando os seguintes parâmetros:

- Cotação direta com fornecedores;
- Consulta a bases de dados especializadas;
- Pesquisa em contratações públicas similares;
- Utilização da média de preços obtidos.

A composição dos valores considerou a **média dos preços válidos coletados**, desconsiderando valores inexequíveis ou discrepantes, conforme boas práticas e orientações normativas.

Fontes de Pesquisa Utilizadas

As seguintes fontes foram utilizadas para a formação do preço estimado:

Fornecedores consultados:

- NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ: (base de dados)
- Limpou Distribuidora Ltda – CNPJ: (informado na base)
- Ronaldo Martins de Souza & Cia Ltda – CNPJ: (informado na base)
- Companhia Brasileira de Distribuição – CNPJ: (informado na base)
- Koch Hipermercado S/A – CNPJ: (informado na base)
- Magazine Luiza S/A – CNPJ: (informado na base)
- Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. – CNPJ: (informado na base)

Outras fontes públicas:

- Município de Jijoca de Jericoacoara/Câmara Municipal – contratação similar;
- Município de Governador Newton Bello/Câmara Municipal – contratação similar;

Demonstrativo da formação de preços

A estimativa foi construída com base na média dos valores unitários multiplicados pelas quantidades estimadas, conforme quadro demonstrativo anexo ao processo administrativo.

Exemplo da composição:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	085.006.548	ABACAXI PEROLA OU CAIENA-HAWAI - Tamanho médio, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	40,	R\$ 12,23	R\$ 489,20
2	085.013.794	ABÓBRINHA VERDE- DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	10,	R\$ 11,67	R\$ 116,70
3	267.001.439	AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM MINIMA DE 2KG	15,	R\$ 7,21	R\$ 108,15





4	098.002.330	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150,	R\$ 4,61	R\$ 691,50
5	098.002.369	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTI-SÉPTICO, DE 62 A 70% (P/V) EM FORMA DE SOLUÇÃO LÍQUIDA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTI-SEPSIA DA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO.	80,	R\$ 7,27	R\$ 581,60
6	085.013.795	ALFACE- CRESPA, LISA OU AMERICANA CABEÇA INTEIRA, FOLHAS FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	42,	R\$ 9,21	R\$ 386,82
7	085.006.648	ALHO, BRANCO –PRONTO PARA USO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA - COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO	15,	R\$ 24,25	R\$ 363,75
8	085.014.972	ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃO INTEIROS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. PACOTE 5 KG.	21,	R\$ 17,81	R\$ 374,01
9	085.004.323	BALA SORTIDA, MACIA OU DURA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G	10,	R\$ 18,37	R\$ 183,70
10	002.002.032	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS E NO MÁXIMO 12 LITROS, COM ALÇA.	20,	R\$ 12,17	R\$ 243,40
11	085.013.796	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	60,	R\$ 5,65	R\$ 339,00





12	085.006.636	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	21,	R\$ 4,69	R\$ 98,49
13	085.006.622	BERINJELA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	10,	R\$ 10,27	R\$ 102,70
14	085.004.262	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA, PACOTE MÍNIMO DE 500 G	42,	R\$ 33,43	R\$ 1.404,06
15	085.006.546	CEBOLA DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	15,	R\$ 4,85	R\$ 72,75
16	085.006.547	CENOURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	21,	R\$ 8,15	R\$ 171,15
17	085.004.481	CHÁ, SABORES VARIADOS, PODENDO SER PRONTO PARA CONSUMO OU DESTINADO AO PREPARO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM VOLUME MÍNIMO DE 1 (UM) LITRO OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	40,	R\$ 11,28	R\$ 451,20
18	085.013.801	CHUCHU IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	10,	R\$ 6,81	R\$ 68,10
19	085.006.529	COUVÉ MANTEIGA EXTRA - FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G.	21,	R\$ 8,43	R\$ 177,03





		SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G.CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: PLASTICA TRANSPARENTE.			
20	098.002.328	DESENGORDURANTE MULTI-USO ORIGINAL - LIMPEZA GERAL PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO DE 500 ML.	45,	R\$ 6,37	R\$ 286,65
21	098.002.247	DESINFETANTE LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS	150,	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
22	098.002.262	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML	200,	R\$ 2,94	R\$ 588,00
23	098.002.374	ESCOVA DESTINADA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE COURO, PLÁSTICO, VINIL E TECIDOS SEM DANIFICÁ-LOS. (ESCOVA DE LAVAR ROUPA)	15,	R\$ 4,64	R\$ 69,60
24	096.001.198	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM 8 UNIDADES DE 60G. 100% ECOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	80,	R\$ 3,00	R\$ 240,00
25	096.002.497	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE - SINTÉTICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/-10MM.	80,	R\$ 1,22	R\$ 97,60
26	085.004.145	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	21,	R\$ 9,69	R\$ 203,49
27	002.002.185	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA GERALMEDINDO APROX. 40 X 50 CM	60,	R\$ 3,97	R\$ 238,20
28	085.006.634	LARANJA PÊRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURACÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	40,	R\$ 5,03	R\$ 201,20
29	085.006.599	LIMÃO TAITI. COM TAMANHOS REGULARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DETERIORAÇÃO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	10,	R\$ 9,16	R\$ 91,60
30	002.002.109	LIMPADOR DE PISOS COM AÇÃO DESENGORDURANTE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS	30,	R\$ 21,10	R\$ 633,00
31	098.002.390	LIMPADOR DE VIDROS, INDICADO PARA SUPERFÍCIES ESPELHADAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	45,	R\$ 7,13	R\$ 320,85
32	098.002.360	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	80,	R\$ 6,39	R\$ 511,20





33	098.002.391	LUSTRA MÓVEIS, COM AÇÃO ANTI-POEIRA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML	30,	R\$ 6,31	R\$ 189,30
34	098.001.154	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTES, TAMANHOS M	100,	R\$ 7,63	R\$ 763,00
35	085.006.553	MAÇA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	40,	R\$ 11,71	R\$ 468,40
36	085.013.810	MAMÃO DE PRIMEIRA, FRESCOS E SÂS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	30,	R\$ 7,40	R\$ 222,00
37	085.013.815	MANGA FRUTA IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MANCHA E PODRIDÃO.	20,	R\$ 7,47	R\$ 149,40
38	085.006.624	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM MANCHAS, PERFURAÇÕES, FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	15,	R\$ 11,43	R\$ 171,45
39	085.013.824	MELANCIA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	40,	R\$ 4,40	R\$ 176,00
40	098.002.371	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	30,	R\$ 27,22	R\$ 816,60
41	098.002.372	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ATOALHADO, FELPUDO, GRANDE.	60,	R\$ 7,83	R\$ 469,80
42	098.003.451	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA(100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	280,	R\$ 7,86	R\$ 2.200,80





43	098.001.193	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO PARA HIGIENE DE MÃOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 200 FOLHAS, MEDINDO 21,5 X 22,2 CM	300,	R\$ 12,39	R\$ 3.717,00
44	085.013.805	PEPINO- VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO.	10,	R\$ 9,65	R\$ 96,50
45	003.002.045	PIMENTÃO (CORES VARIADAS), IN NATURA	10,	R\$ 10,68	R\$ 106,80
46	085.004.467	PIRULITO TIPO BOLA, COM RECHEIO MASTIGÁVEL, NOS SABORES: MORANGO, UVA, TUTI-FRUTI, MAÇÃ VERDE, MELANCIA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G	5,	R\$ 12,70	R\$ 63,50
47	085.004.480	REFRIGERANTE GASEIFICADO, SABORES VARIADOS, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA PET) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE VIGENTE E ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	84,	R\$ 11,38	R\$ 955,92
48	085.004.479	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDICIONADO EM LATA DE NO MÍNIMO 350 ML	315,	R\$ 4,35	R\$ 1.370,25
49	085.013.808	REPOLHO TIPO VERDE- TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	21,	R\$ 6,31	R\$ 132,51
50	098.002.349	RODO DE POLIÉTILENO RESISTENTE 40 CM BORRACHA DUPLA (0,5 CM DE ESPESURA) CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	30,	R\$ 30,37	R\$ 911,10
51	085.006.620	RUCULA FOLHAS FRESCAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS (APROXIMADAMENTE 600G O PACOTE).	21,	R\$ 10,66	R\$ 223,86
52	267.008.949	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM AÇÃO REMOVEDORA DE MANCHAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 G	200,	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00
53	267.001.009	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO C/100	150,	R\$ 63,47	R\$ 9.520,50



54	002.002.216	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, RESISTENTE C/100	150,	R\$ 25,65	R\$ 3.847,50
55	267.001.599	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, RESISTENTE C/100	150,	R\$ 36,18	R\$ 5.427,00
56	003.004.165	SUCO DE 1L, PRONTO PARA BEBER, SEM CONSERVANTES, SEM GLUTEN, COM NO MÍNIMO 30% DE CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA NATURAL. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	84,	R\$ 6,09	R\$ 511,56
57	085.013.823	TOMATE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	21,	R\$ 10,86	R\$ 228,06
58	085.006.569	UVA NIAGARA IN NATURA MATUREZAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO.	21,	R\$ 13,34	R\$ 280,14
59	002.002.266	VASSOURA COM CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTE À QUEBRA E OXIDAÇÃO, CERDAS FIRMES E MACIAS, COM CABO	30,	R\$ 15,13	R\$ 453,90

Conclusão

O valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, refletindo adequadamente a realidade econômica do objeto, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A metodologia adotada garante maior segurança na contratação, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexequibilidade.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma, conclui-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público é a **realização de Pregão Eletrônico, com formalização de contrato administrativo, para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e gêneros alimentícios.**

A solução adotada contempla:

- Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo durante a vigência contratual;
- Entregas parceladas, conforme demanda das secretarias requisitantes;
- Estabelecimento de quantidades previamente estimadas, com execução conforme necessidade;
- Definição clara de obrigações contratuais, prazos, sanções e responsabilidades;
- Garantia de qualidade dos produtos, conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
- Substituição de itens em desacordo com as exigências estabelecidas;
- Atendimento às normas sanitárias e de vigilância aplicáveis, especialmente para gêneros alimentícios;
- Controle de prazos de validade e condições adequadas de transporte e armazenamento.





Justificativa técnica:

A solução é adequada em razão da natureza dos itens, que demandam fornecimento contínuo e controle rigoroso de qualidade, especialmente no caso de produtos alimentícios e materiais de limpeza de uso recorrente.

Justificativa econômica:

A contratação por meio de Pregão Eletrônico com contrato permite maior previsibilidade dos gastos, melhor controle da execução e otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

(X) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

() A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente Estudo Técnico Preliminar, visa proporcionar melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza e gêneros alimentícios;
- Assegurar condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nos ambientes públicos;
- Apoiar o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais das secretarias;
- Promover maior controle e planejamento das aquisições públicas;
- Reduzir desperdícios e perdas de materiais, especialmente produtos perecíveis;
- Assegurar a qualidade dos produtos adquiridos;
- Obter maior economicidade por meio da competição entre fornecedores;
- Fortalecer a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:



16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
 (X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
 (X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
 () NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
 () A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
I.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		



<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
I.	Atraso na Execução de Serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
I.	Ineficiência da prestação do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
I.	Serviço em desacordo com o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
I.	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		



Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
I.	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal Contrato/Gestor contrato	do do

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fiscal do Contrato

Fica designado como fiscal do contrato o(a) servidor(a): **Danrley Novais Lacerda**, matrícula nº 6219-2 (titular) e, **Lucas dos Santos Santana**, matrícula nº 11451 (suplente), responsável pelo acompanhamento da execução contratual, conferência dos produtos e verificação do cumprimento das obrigações.

19.2 Gestor do Contrato

Fica designado como gestor do contrato o(a): **Secretário(a) Municipal de Saúde Cristhiano Leal Araújo**, conforme portaria vigente, responsável pela gestão geral do contrato, tomada de decisões administrativas e acompanhamento estratégico da execução.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;





- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 23 de abril de 2026.

Jéssica Laisa Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026





INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- (X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
- () Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 23 de abril de 2026.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

